



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Pl 033/2013

LEI Nº 088/13
DATA: 17/10/13

SÚMULA: Denomina de **Angelina Guaita Carbonieri**,
uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do
Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº088/13.
C. Procopio, 17 de outubro de 2013.

Prefeito

Art. 1º: Denomina de Angelina Guaita Carbonieri, uma das
ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº088/13.
C. Procopio, 17 de outubro de 2013.

Prefeito